



PAU DOS FERROS-RN, 06 DE JULHO DE 2023

À PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente dec laramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico 56/2023
Declaro ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
7	Colete em brim com faixa refletiva e bolsos personalizada com a logo do município.	80	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
Vlr Unit	cinquenta e três reais	UND	bloco	
Vlr Total	quatro mil, duzentos e quarenta reais	Marca	propria	
8	Calça em brim caracterizada de acordo com as logos do município.	17	R\$ 52,80	R\$ 897,60
Vlr Unit	cinquenta e dois reais e oitenta centavos	UND	bloco	
Vlr Total	oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos	Marca	propria	
Vlr Total	cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos			R\$ 5.137,60

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de validade da proposta: 90 NOVENTA DIAS, Conforme Edital.
2. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações: objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital
3. Declaramos que o serviço/produto ofertado tem características idênticas às previstas nos ANEXO do Edital de pela veracidade desta informação.
4. Declaramos também, que no preço ofertado já estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto contratual, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remuneração, encargos trabalhistas e despesas fiscais e financeira fretes, quaisquer outras necessárias ou cumprimento do objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título
5. Declaramos estade acordo com todas exigências do presente pregão
6. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agencia 1109-6, C/C 1153-3
7. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do edital desse processo
8. Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
9. Frete e Impostos Inclusos.
10. Garantia total c/defeito de produção.
11. Marcas de todos os itens: Nova Solução
12. Condições de fornecimento de acordo com o especificado no presente Edital
13. Dados do responsável para assinatura do Contrato/Ata: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG. 2847714 ITEP/RN - CPF: 318.226.143-68 - Av. Getúlio Vargas, 1328 - Centro - Pau dos Ferros/RN
14. Declaramos NÃO POSSUIR como sócio, gerente e diretores, servidores do órgão realizador deste pregão
15. Que o prazo de entrega dos produtos/execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou documento similar. Todos os produtos/serviços serão inspecionados, sob pena de devolução, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital.
16. Prazo de vigência: 01 (um) ano.

Atenciosamente

ANTONIO CLÁUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
RG: 2847714 ITEP/RN - CPF: 318.226.143-68
SÓCIO/DIRETOR